DECRETO Nº 2249, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA ENDEREÇO. Disciplina sobre o endereço da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP para fins de atualização cadastral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina, No uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de efetuar atualização cadastral junto à Receita Federal do Brasil;

Considerando que a Faculdade Municipal de Palhoça mudou-se do prédio situado à Rua Maria Theodora Haeming, 48, Passa Vinte, Palhoça/SC, desde o ano de 2010;

Considerando que a Receita Federal do Brasil não aceitou os demais comprovantes de endereço apresentados pelo Município, resolve DECRETAR:

Art. 1º Fica alterado o endereço da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, que passa a ser na Rua João Pereira dos Santos, 305, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-475.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palhoça, 06 de setembro de 2017.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal